

PORTARIA Nº. 032/2019

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Legislativo referente ao exercício de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 64, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº. 2.244/2018, (LDO/2019);"

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2019, da (as) Unidade (as) Orçamentária (as), indicada (as) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º – Com uma movimentação no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor em 17 de outubro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Vitória da Conquista-Ba, 17 de outubro de 2019.



Luciano Gomes Lisboa
Presidente da Câmara Municipal



PORTARIA Nº. 032/2019
ANEXO ÚNICO

ORGÃO	1900 CAMARA MUNICIPAL					
UNIDADE	1901 CAMARA MUNICIPAL					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	NATUREZA DA DESPESA	DETALHAMENTO			REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
		GRUPO MODALIDADE	ELEMEN TO			
			FONTE DE RECURSO			
01.031.0008.2.001	MANUTENÇÃO FUNC. DA CAMARA MUNICIPAL	3.3.90	36	00	8.000,00	
		3.3.90	30	00		8.000,00
Total da Ação					8.000,00	8.000,00

Luciano Gomes Lisboa
Presidente da Câmara Municipal